



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Av. Major Heráclito, s/n, Centro - CEP: 65218-000

CNPJ 06.158.729/0001-77

Matinha/MA

***LEI N° 611/2020, de 04 de dezembro de 2020.***

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 DO MUNICÍPIO  
DE MATINHA/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINHA/MA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** – O Orçamento Programa do Município de Matinha/MA, **para o exercício de 2021, Estima Receita e Fixa Despesa em R\$ 74.690.000,00** (setenta quatro milhões seiscientos noventa mil reais).

**Art. 2º** – A Receita será realizada mediante arrecadação dos Tributos e de outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação vigente, discriminada no Anexo II – Receita, com o seguinte desdobramento.

**I – CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIAS ECONÔMICAS:**

**Receitas Correntes ..... R\$ 71.049.240,00**

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria... R\$ 1.542.160,00

Contribuições ..... R\$ 900.000,00

Receita Patrimonial ..... R\$ 65.000,00

Transferências Correntes ..... R\$ 68.540.080,00

Outras Receitas Correntes ..... R\$ 2.000,00

**(-) Dedução das Receitas Correntes ..... R\$ (3.859.240,00)**

**Receita de Capital ..... R\$ 7.500.000,00**

Alienação de Bens.....R\$ 140.000,00

Transferências de Capital ..... R\$ 7.360.000,00

**Total das Receitas ..... R\$ 74.690.000,00**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Av. Major Heráclito, s/n, Centro - CEP: 65218-000

CNPJ 06.158.729/0001-77

Matinha/MA

**Art. 3º** – A Despesa será realizada segundo as Classificações Funcional Programática, Categoria Econômica e Institucional, a saber:

**I – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**

Legislativa	R\$ 1.470.000,00
Essencial à Justiça	R\$ 9.500,00
Administração	R\$ 7.158.700,00
Segurança Pública	R\$ 78.500,00
Assistência Social	R\$ 2.398.800,00
Saúde	R\$ 17.099.910,00
Trabalho	R\$ 39.000,00
Educação	R\$ 37.400.650,00
Cultura	R\$ 770.600,00
Urbanismo	R\$ 3.408.640,00
Habitação	R\$ 150.000,00
Saneamento	R\$ 1.097.500,00
Gestão Ambiental	R\$ 217.000,00
Agricultura	R\$ 112.000,00
Comércio e Serviços	R\$ 142.500,00
Comunicações	R\$ 160.000,00
Energia	R\$ 942.000,00
Transporte	R\$ 1.096.000,00
Desporto e Lazer	R\$ 465.000,00
Reserva de Contingência	R\$ 473.700,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 74.690.000,00</b>

**II – CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIAS ECONÔMICAS:**

<b>Despesas Correntes</b>	<b>R\$ 62.332.800,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 35.923.556,00
Juros e Encargos Sociais	R\$ 80.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 26.329.244,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Av. Major Heráclito, s/n, Centro - CEP: 65218-000

CNPJ 06.158.729/0001-77

Matinha/MA

<b>Despesas de Capital</b>	R\$ <b>11.883.500,00</b>
Investimentos	R\$ 11.383.500,00
Inversões Financeiras	R\$ 0,00
Amortização da Dívida	R\$ 500.000,00
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>R\$ 473.700,00</b>
Reserva de Contingência	R\$ 473.700,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 74.690.000,00</b>

**III – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL:**

Câmara Municipal	R\$ 1.470.000,00
Gabinete do Prefeito	R\$ 768.000,00
Procuradoria Geral do Município	R\$ 413.500,00
Sec. Municipal de Controle e Transparência	R\$ 292.000,00
Séc. Municipal de Administração	R\$ 3.468.240,00
Séc. Mun. Finanças	R\$ 438.360,00
Séc. Municipal de Saúde e Saneamento	R\$ 585.500,00
Séc. Mun. de Educação Ciência Tecnol.e Inovação	R\$ 7.632.170,00
Séc. Munic. De Assist. Social e Cidad.Pol. P. p/Mul	R\$ 270.000,00
Séc. Munic. de Infra-Estrutura, Cidade e Transp	R\$ 8.127.140,00
Séc. Municipal de Agricultura e Pesca	R\$ 693.600,00
Séc. Municipal de Cultura	R\$ 770.600,00
Séc. Munic. de Juventude	R\$ 289.600,00
Séc. Municipal de Meio Ambiente e Turismo	R\$ 259.500,00
Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA	R\$ 41.200,00
FUNDEB	R\$ 29.768.480,00
Fundo de Municipal de Assistência Social-FMAS	R\$ 1.927.000,00
Fundo Municipal de Saúde - FMS	R\$ 17.001.410,00
Reserva de Contingência	R\$ 473.700,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 74.690.000,00</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Av. Major Heráclito, s/n, Centro - CEP: 65218-000

CNPJ 06.158.729/0001-77

Matinha/MA

**Art. 4º** – Fica o Executivo Municipal autorizado nos termos do art. 7º da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei.

**Parágrafo Primeiro:** Os Créditos Adicionais Suplementares autorizados serão utilizados proporcionalmente pelos poderes Legislativo e Executivo.

**Parágrafo segundo:** Excluem-se desse limite, os Créditos Adicionais Suplementares que decorrerem de Leis Municipais específicas, aprovadas no Exercício.

**Art. 5º** – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar em qualquer mês do exercício financeiro, Operações de Créditos por antecipação de receita, para atender a insuficiência de caixa, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita líquida real calculada, em conformidade com a Resolução nº 78 de 01/07/99.

**Art. 6º** – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de créditos, até o limite fixado na Constituição Federal.

**Art. 7º** – Os créditos Especiais e Extraordinários, autorizados no último quadrimestre do exercício financeiro de 2020 poderão ser reabertos na forma do art. 167 da Constituição Federal.

**Art. 8º** – Esta Lei **entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quanto o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. Ao Chefe do Gabinete da Prefeita Municipal a faça cumprir, publicar e correr.

Gabinete da Prefeita Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, **em 04 de dezembro de 2020.**

  
*Limelda Nunes Cunha*  
Prefeita Municipal